



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

N.2100.01.0007496/2019-65 /2021

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a arrecadação das terras devolutas inseridas no Parque Estadual do Itacolomi, situadas nos Municípios de Mariana e Ouro Preto/MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições, conferidas pelo inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 31 de maio de 2019, na Lei Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993 e na Resolução SEAPA nº 31, de 19 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam arrecadadas as terras devolutas inseridas no Parque Estadual do Itacolomi, com área total de 932,71 ha (novecentos e trinta e dois hectares e setenta e um ares), situadas nos Municípios de Mariana e Ouro Preto/MG, com as seguintes especificações:

I - **Área Município de Mariana** - 588,42 ha (quinhentos e oitenta e oito hectares e quarenta e dois ares) - **Perímetro (m):** 15.425,18 , com a seguinte DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas N 7.741.645,95m e E 658.713,03m; deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com azimute de 130°44'60" por uma distância de 408,27m, até o ponto P2, de coordenadas N 7.741.379,45m e E 659.022,32m ; deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com azimute de 100°52'51" por uma distância de 1.036,74m, até o ponto P3, de coordenadas N 7.741.183,75m e E 660.040,42m ; deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com azimute de 150°01'12" por uma distância de 1.111,76m, até o ponto P4, de coordenadas N 7.740.220,75m e E 660.595,97m ;

deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com azimute de 24°20'00" por uma distância de 250,00m, até o ponto P5, de coordenadas N 7.740.448,54m e E 660.698,98m ; deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com azimute de 55°24'60" por uma distância de 440,00m, até o ponto P6, de coordenadas N 7.740.698,28m e E 661.061,23m ; deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com azimute de 323°29'60" por uma distância de 215,00m, até o ponto P7, de coordenadas N 7.740.871,11m e E 660.933,34m ; deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com azimute de 44°34'60" por uma distância de 612,96m, até o ponto P8, de coordenadas N 7.741.307,68m e E 661.363,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 166°55'54" por uma distância de 153,36m, até o ponto P9, de coordenadas N 7.741.158,29m e E 661.398,29m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 149°25'35" por uma distância de 432,89m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.740.785,59m e E 661.618,48m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 159°34'51" por uma distância de 276,82m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.740.526,16m e E 661.715,05m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 152°05'46" por uma distância de 189,87m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.740.358,36m e E 661.803,91m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 130°53'24" por uma distância de 556,39m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.739.994,15m e E 662.224,52m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 198°22'08" por uma distância de 744,17m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.739.287,89m e E 661.990,01m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 224°24'22" por uma distância de 297,18m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.739.075,59m e E 661.782,06m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 210°29'03" por uma distância de 63,79m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.739.020,62m e E 661.749,70m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 185°13'10" por uma distância de 53,30m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.738.967,54m e E 661.744,85m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 201°00'35" por uma distância de 40,17m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.738.930,05m e E 661.730,45m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 222°39'16" por uma distância de 42,50m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.738.898,79m e E 661.701,66m ; deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com azimute de 216°31'05" por uma distância de 85,36m, até o ponto P20, de

coordenadas N 7.738.830,19m e E 661.650,86m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 332°11'26" por uma distância de 460,19m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.739.237,24m e E 661.436,17m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 280°23'01" por uma distância de 428,91m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.739.314,54m e E 661.014,28m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 270°00'08" por uma distância de 510,43m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.739.314,56m e E 660.503,85m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 283°10'26" por uma distância de 358,63m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.739.396,30m e E 660.154,66m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 295°40'20" por uma distância de 1.038,12m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.739.846,03m e E 659.219,02m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 293°04'10" por uma distância de 735,83m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.740.134,36m e E 658.542,03m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 248°43'07" por uma distância de 601,13m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.739.916,18m e E 657.981,89m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 206°59'17" por uma distância de 381,84m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.739.575,93m e E 657.808,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 225°30'41" por uma distância de 481,58m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.739.238,45m e E 657.465,05m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 349°49'10" por uma distância de 88,65m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.739.325,71m e E 657.449,38m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 96°00'19" por uma distância de 15,92m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.739.324,04m e E 657.465,22m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 101°52'53" por uma distância de 24,86m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.739.318,92m e E 657.489,54m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 87°16'31" por uma distância de 26,92m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.739.320,20m e E 657.516,43m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 63°26'57" por uma distância de 11,45m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.739.325,32m e E 657.526,67m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 63°26'59" por uma distância de 5,73m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.739.327,88m e E 657.531,80m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 37°47'16" por uma distância de 11,54m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.739.337,00m e E 657.538,87m ; deste segue confrontando com a propriedade de

Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 10°07'26" por uma distância de 18,03m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.739.354,75m e E 657.542,04m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 18°18'51" por uma distância de 11,00m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.739.365,19m e E 657.545,49m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 35°03'02" por uma distância de 18,51m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.739.380,34m e E 657.556,12m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 43°50'43" por uma distância de 13,47m, até o ponto P40, de coordenadas N 7.739.390,05m e E 657.565,45m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 57°54'35" por uma distância de 53,97m, até o ponto P41, de coordenadas N 7.739.418,73m e E 657.611,18m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 47°18'31" por uma distância de 22,65m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.739.434,08m e E 657.627,82m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 12°47'14" por uma distância de 20,08m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.739.453,66m e E 657.632,27m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 349°30'08" por uma distância de 21,54m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.739.474,84m e E 657.628,34m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 357°35'09" por uma distância de 41,39m, até o ponto P45, de coordenadas N 7.739.516,20m e E 657.626,60m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 16°52'06" por uma distância de 16,84m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.739.532,31m e E 657.631,49m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 25°21'39" por uma distância de 10,27m, até o ponto P47, de coordenadas N 7.739.541,59m e E 657.635,88m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 48°44'50" por uma distância de 31,38m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.739.562,28m e E 657.659,48m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 61°42'51" por uma distância de 18,18m, até o ponto P49, de coordenadas N 7.739.570,90m e E 657.675,48m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 76°52'26" por uma distância de 37,93m, até o ponto P50, de coordenadas N 7.739.579,51m e E 657.712,42m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 64°11'35" por uma distância de 42,40m, até o ponto P51, de coordenadas N 7.739.597,97m e E 657.750,59m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 49°06'12" por uma distância de 24,43m, até o ponto P52, de coordenadas N 7.739.613,96m e E 657.769,06m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 36°08'51"

por uma distância de 24,52m, até o ponto P53, de coordenadas N 7.739.633,76m e E 657.783,52m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 21°33'12" por uma distância de 17,65m, até o ponto P54, de coordenadas N 7.739.650,18m e E 657.790,00m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 359°58'45" por uma distância de 38,85m, até o ponto P55, de coordenadas N 7.739.689,02m e E 657.789,99m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 355°13'57" por uma distância de 14,82m, até o ponto P56, de coordenadas N 7.739.703,79m e E 657.788,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 345°57'20" por uma distância de 10,15m, até o ponto P57, de coordenadas N 7.739.713,63m e E 657.786,29m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 333°25'17" por uma distância de 11,01m, até o ponto P58, de coordenadas N 7.739.723,47m e E 657.781,37m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 328°22'35" por uma distância de 18,79m, até o ponto P59, de coordenadas N 7.739.739,47m e E 657.771,52m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 319°04'03" por uma distância de 24,43m, até o ponto P60, de coordenadas N 7.739.757,93m e E 657.755,51m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 320°34'54" por uma distância de 44,60m, até o ponto P61, de coordenadas N 7.739.792,38m e E 657.727,19m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 330°08'19" por uma distância de 86,55m, até o ponto P62, de coordenadas N 7.739.867,44m e E 657.684,10m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 332°58'22" por uma distância de 70,45m, até o ponto P63, de coordenadas N 7.739.930,19m e E 657.652,09m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 347°48'48" por uma distância de 75,28m, até o ponto P64, de coordenadas N 7.740.003,78m e E 657.636,20m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 12°48'44" por uma distância de 17,22m, até o ponto P65, de coordenadas N 7.740.020,57m e E 657.640,02m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 21°48'51" por uma distância de 16,44m, até o ponto P66, de coordenadas N 7.740.035,83m e E 657.646,12m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 38°10'29" por uma distância de 13,59m, até o ponto P67, de coordenadas N 7.740.046,52m e E 657.654,52m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 48°23'04" por uma distância de 18,39m, até o ponto P68, de coordenadas N 7.740.058,73m e E 657.668,27m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 69°20'19"

por uma distância de 42,05m, até o ponto P69, de coordenadas N 7.740.073,56m e E 657.707,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 75°41'09" por uma distância de 58,57m, até o ponto P70, de coordenadas N 7.740.088,04m e E 657.764,36m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 75°28'27" por uma distância de 33,68m, até o ponto P71, de coordenadas N 7.740.096,49m e E 657.796,96m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 80°08'24" por uma distância de 28,19m, até o ponto P72, de coordenadas N 7.740.101,31m e E 657.824,73m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 87°30'43" por uma distância de 55,59m, até o ponto P73, de coordenadas N 7.740.103,73m e E 657.880,27m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 84°57'38" por uma distância de 41,21m, até o ponto P74, de coordenadas N 7.740.107,35m e E 657.921,32m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 77°54'46" por uma distância de 51,86m, até o ponto P75, de coordenadas N 7.740.118,21m e E 657.972,03m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 73°21'30" por uma distância de 58,89m, até o ponto P76, de coordenadas N 7.740.135,07m e E 658.028,45m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 66°25'55" por uma distância de 81,37m, até o ponto P77, de coordenadas N 7.740.167,61m e E 658.103,03m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 50°20'58" por uma distância de 66,02m, até o ponto P78, de coordenadas N 7.740.209,73m e E 658.153,86m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 39°18'25" por uma distância de 23,27m, até o ponto P79, de coordenadas N 7.740.227,74m e E 658.168,60m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 42°09'21" por uma distância de 33,91m, até o ponto P80, de coordenadas N 7.740.252,88m e E 658.191,37m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 57°44'25" por uma distância de 26,92m, até o ponto P81, de coordenadas N 7.740.267,25m e E 658.214,13m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 68°45'42" por uma distância de 23,13m, até o ponto P82, de coordenadas N 7.740.275,63m e E 658.235,69m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 69°42'03" por uma distância de 29,63m, até o ponto P83, de coordenadas N 7.740.285,91m e E 658.263,49m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 36°09'32" por uma distância de 31,88m, até o ponto P84, de coordenadas N 7.740.311,65m e E 658.282,29m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 18°10'43" por uma distância de 50,30m, até o ponto P85, de coordenadas N

7.740.359,43m e E 658.297,99m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 28°37'33" por uma distância de 15,00m, até o ponto P86, de coordenadas N 7.740.372,60m e E 658.305,17m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 17°06'47" por uma distância de 16,28m, até o ponto P87, de coordenadas N 7.740.388,17m e E 658.309,97m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 11°18'60" por uma distância de 18,31m, até o ponto P88, de coordenadas N 7.740.406,13m e E 658.313,56m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 356°49'06" por uma distância de 21,58m, até o ponto P89, de coordenadas N 7.740.427,68m e E 658.312,36m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 352°13'49" por uma distância de 26,58m, até o ponto P90, de coordenadas N 7.740.454,01m e E 658.308,77m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 340°11'21" por uma distância de 31,81m, até o ponto P91, de coordenadas N 7.740.483,94m e E 658.297,99m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 344°24'14" por uma distância de 66,55m, até o ponto P92, de coordenadas N 7.740.548,05m e E 658.280,09m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 347°22'40" por uma distância de 89,19m, até o ponto P93, de coordenadas N 7.740.635,08m e E 658.260,60m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 353°47'34" por uma distância de 33,43m, até o ponto P94, de coordenadas N 7.740.668,31m e E 658.256,99m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 347°03'15" por uma distância de 54,86m, até o ponto P95, de coordenadas N 7.740.721,78m e E 658.244,70m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 337°33'48" por uma distância de 33,89m, até o ponto P96, de coordenadas N 7.740.753,11m e E 658.231,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 332°51'51" por uma distância de 52,63m, até o ponto P97, de coordenadas N 7.740.799,94m e E 658.207,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 338°11'10" por uma distância de 43,07m, até o ponto P98, de coordenadas N 7.740.839,92m e E 658.191,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 351°22'45" por uma distância de 38,13m, até o ponto P99, de coordenadas N 7.740.877,62m e E 658.186,04m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 5°42'50" por uma distância de 34,44m, até o ponto P100, de coordenadas N 7.740.911,89m e E 658.189,47m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 9°10'05" por uma distância de 35,87m, até o ponto P101, de coordenadas N

7.740.947,30m e E 658.195,19m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 17°21'52" por uma distância de 19,15m, até o ponto P102, de coordenadas N 7.740.965,58m e E 658.200,90m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 23°12'40" por uma distância de 17,40m, até o ponto P103, de coordenadas N 7.740.981,57m e E 658.207,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 42°00'20" por uma distância de 15,37m, até o ponto P104, de coordenadas N 7.740.993,00m e E 658.218,05m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 46°51'55" por uma distância de 25,06m, até o ponto P105, de coordenadas N 7.741.010,13m e E 658.236,34m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 35°46'16" por uma distância de 35,20m, até o ponto P106, de coordenadas N 7.741.038,69m e E 658.256,91m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 29°18'45" por uma distância de 69,56m, até o ponto P107, de coordenadas N 7.741.099,34m e E 658.290,96m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 23°38'33" por uma distância de 37,12m, até o ponto P108, de coordenadas N 7.741.133,35m e E 658.305,85m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 35°00'32" por uma distância de 25,95m, até o ponto P109, de coordenadas N 7.741.154,60m e E 658.320,74m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 40°13'07" por uma distância de 47,74m, até o ponto P110, de coordenadas N 7.741.191,05m e E 658.351,56m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 43°10'13" por uma distância de 49,15m, até o ponto P111, de coordenadas N 7.741.226,90m e E 658.385,19m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 47°24'14" por uma distância de 38,07m, até o ponto P112, de coordenadas N 7.741.252,66m e E 658.413,21m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 40°37'09" por uma distância de 30,99m, até o ponto P113, de coordenadas N 7.741.276,19m e E 658.433,39m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 19°59'41" por uma distância de 26,23m, até o ponto P114, de coordenadas N 7.741.300,83m e E 658.442,36m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 360°00'00" por uma distância de 13,44m, até o ponto P115, de coordenadas N 7.741.314,28m e E 658.442,36m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 348°40'58" por uma distância de 17,14m, até o ponto P116, de coordenadas N 7.741.331,08m e E 658.438,99m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 342°20'23" por uma distância de 25,86m, até o ponto P117, de

coordenadas N 7.741.355,72m e E 658.431,15m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 323°57'20" por uma distância de 30,48m, até o ponto P118, de coordenadas N 7.741.380,37m e E 658.413,21m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 335°45'31" por uma distância de 24,57m, até o ponto P119, de coordenadas N 7.741.402,77m e E 658.403,12m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 349°50'04" por uma distância de 14,51m, até o ponto P120, de coordenadas N 7.741.417,05m e E 658.400,56m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 6°10'27" por uma distância de 13,42m, até o ponto P121, de coordenadas N 7.741.430,39m e E 658.402,01m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 13°42'57" por uma distância de 15,21m, até o ponto P122, de coordenadas N 7.741.445,17m e E 658.405,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 14°02'39" por uma distância de 16,35m, até o ponto P123, de coordenadas N 7.741.461,03m e E 658.409,58m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 30°30'26" por uma distância de 18,19m, até o ponto P124, de coordenadas N 7.741.476,71m e E 658.418,82m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 42°56'52" por uma distância de 65,81m, até o ponto P125, de coordenadas N 7.741.524,87m e E 658.463,65m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 38°03'52" por uma distância de 32,72m, até o ponto P126, de coordenadas N 7.741.550,64m e E 658.483,83m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 45°01'05" por uma distância de 41,20m, até o ponto P127, de coordenadas N 7.741.579,76m e E 658.512,97m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 50°12'44" por uma distância de 26,26m, até o ponto P128, de coordenadas N 7.741.596,57m e E 658.533,15m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 61°07'43" por uma distância de 37,12m, até o ponto P129, de coordenadas N 7.741.614,49m e E 658.565,66m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 75°19'57" por uma distância de 48,66m, até o ponto P130, de coordenadas N 7.741.626,81m e E 658.612,73m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 80°03'20" por uma distância de 64,87m, até o ponto P131, de coordenadas N 7.741.638,02m e E 658.676,63m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 77°41'58" por uma distância de 37,26m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação de Base, localizada na cidade de OURO PRETO, MG e

encontram-se representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° - 45WGr, tendo como datum o SIRGAS2000 (BRASIL). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área Município de Ouro Preto - MG - 344,28 ha (trezentos e quarenta e quatro hectares e vinte e oito ares) - Perímetro (m): 15.076,77 , com a seguinte DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas N 7.742.697,65m e E 658.936,13m; deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com azimute de 231°10'00" por uma distância de 290,26m, até o ponto P2, de coordenadas N 7.742.515,64m e E 658.710,03m ; deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com azimute de 193°19'60" por uma distância de 740,00m, até o ponto P3, de coordenadas N 7.741.795,59m e E 658.539,38m ; deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com azimute de 130°44'60" por uma distância de 229,23m, até o ponto P4, de coordenadas N 7.741.645,95m e E 658.713,03m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 257°41'58" por uma distância de 37,26m, até o ponto P5, de coordenadas N 7.741.638,02m e E 658.676,63m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 260°03'20" por uma distância de 64,87m, até o ponto P6, de coordenadas N 7.741.626,81m e E 658.612,73m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 255°19'57" por uma distância de 48,66m, até o ponto P7, de coordenadas N 7.741.614,49m e E 658.565,66m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 241°07'43" por uma distância de 37,12m, até o ponto P8, de coordenadas N 7.741.596,57m e E 658.533,15m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 230°12'44" por uma distância de 26,26m, até o ponto P9, de coordenadas N 7.741.579,76m e E 658.512,97m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 225°01'05" por uma distância de 41,20m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.741.550,64m e E 658.483,83m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 218°03'52" por uma distância de 32,72m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.741.524,87m e E 658.463,65m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 222°56'52" por uma distância de 65,81m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.741.476,71m e E 658.418,82m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 210°30'26" por uma distância de 18,19m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.741.461,03m e E 658.409,58m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 194°02'39" por uma distância de 16,35m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.741.445,17m e E 658.405,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de

Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 193°42'57" por uma distância de 15,21m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.741.430,39m e E 658.402,01m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 186°10'27" por uma distância de 13,42m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.741.417,05m e E 658.400,56m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 169°50'04" por uma distância de 14,51m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.741.402,77m e E 658.403,12m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 155°45'31" por uma distância de 24,57m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.741.380,37m e E 658.413,21m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 143°57'20" por uma distância de 30,48m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.741.355,72m e E 658.431,15m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 162°20'23" por uma distância de 25,86m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.741.331,08m e E 658.438,99m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 168°40'58" por uma distância de 17,14m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.741.314,28m e E 658.442,36m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 180°00'00" por uma distância de 13,44m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.741.300,83m e E 658.442,36m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 199°59'41" por uma distância de 26,23m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.741.276,19m e E 658.433,39m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 220°37'09" por uma distância de 30,99m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.741.252,66m e E 658.413,21m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 227°24'14" por uma distância de 38,07m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.741.226,90m e E 658.385,19m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 223°10'13" por uma distância de 49,15m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.741.191,05m e E 658.351,56m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 220°13'07" por uma distância de 47,74m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.741.154,60m e E 658.320,74m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 215°00'32" por uma distância de 25,95m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.741.133,35m e E 658.305,85m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 203°38'33" por uma distância de 37,12m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.741.099,34m e E 658.290,96m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 209°18'45" por uma distância de 69,56m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.741.038,69m e E 658.256,91m ; deste segue confrontando com

a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 215°46'16" por uma distância de 35,20m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.741.010,13m e E 658.236,34m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 226°51'55" por uma distância de 25,06m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.740.993,00m e E 658.218,05m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 222°00'20" por uma distância de 15,37m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.740.981,57m e E 658.207,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 203°12'40" por uma distância de 17,40m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.740.965,58m e E 658.200,90m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 197°21'52" por uma distância de 19,15m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.740.947,30m e E 658.195,19m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 189°10'05" por uma distância de 35,87m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.740.911,89m e E 658.189,47m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 185°42'50" por uma distância de 34,44m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.740.877,62m e E 658.186,04m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 171°22'45" por uma distância de 38,13m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.740.839,92m e E 658.191,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 158°11'10" por uma distância de 43,07m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.740.799,94m e E 658.207,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 152°51'51" por uma distância de 52,63m, até o ponto P40, de coordenadas N 7.740.753,11m e E 658.231,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 157°33'48" por uma distância de 33,89m, até o ponto P41, de coordenadas N 7.740.721,78m e E 658.244,70m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 167°03'15" por uma distância de 54,86m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.740.668,31m e E 658.256,99m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 173°47'34" por uma distância de 33,43m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.740.635,08m e E 658.260,60m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 167°22'40" por uma distância de 89,19m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.740.548,05m e E 658.280,09m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 164°24'14" por uma distância de 66,55m, até o ponto P45, de coordenadas N 7.740.483,94m e E 658.297,99m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 160°11'21" por uma distância de 31,81m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.740.454,01m e E 658.308,77m ; deste segue

confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 172°13'49" por uma distância de 26,58m, até o ponto P47, de coordenadas N 7.740.427,68m e E 658.312,36m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 176°49'06" por uma distância de 21,58m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.740.406,13m e E 658.313,56m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 191°18'60" por uma distância de 18,31m, até o ponto P49, de coordenadas N 7.740.388,17m e E 658.309,97m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 197°06'47" por uma distância de 16,28m, até o ponto P50, de coordenadas N 7.740.372,60m e E 658.305,17m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 208°37'33" por uma distância de 15,00m, até o ponto P51, de coordenadas N 7.740.359,43m e E 658.297,99m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 198°10'43" por uma distância de 50,30m, até o ponto P52, de coordenadas N 7.740.311,65m e E 658.282,29m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 216°09'32" por uma distância de 31,88m, até o ponto P53, de coordenadas N 7.740.285,91m e E 658.263,49m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 249°42'03" por uma distância de 29,63m, até o ponto P54, de coordenadas N 7.740.275,63m e E 658.235,69m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 248°45'42" por uma distância de 23,13m, até o ponto P55, de coordenadas N 7.740.267,25m e E 658.214,13m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 237°44'25" por uma distância de 26,92m, até o ponto P56, de coordenadas N 7.740.252,88m e E 658.191,37m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 222°09'21" por uma distância de 33,91m, até o ponto P57, de coordenadas N 7.740.227,74m e E 658.168,60m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 219°18'25" por uma distância de 23,27m, até o ponto P58, de coordenadas N 7.740.209,73m e E 658.153,86m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 230°20'58" por uma distância de 66,02m, até o ponto P59, de coordenadas N 7.740.167,61m e E 658.103,03m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 246°25'55" por uma distância de 81,37m, até o ponto P60, de coordenadas N 7.740.135,07m e E 658.028,45m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 253°21'30" por uma distância de 58,89m, até o ponto P61, de coordenadas N 7.740.118,21m e E 657.972,03m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 257°54'46" por uma distância de 51,86m, até o ponto P62, de coordenadas N 7.740.107,35m e E

657.921,32m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 264°57'38" por uma distância de 41,21m, até o ponto P63, de coordenadas N 7.740.103,73m e E 657.880,27m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 267°30'43" por uma distância de 55,59m, até o ponto P64, de coordenadas N 7.740.101,31m e E 657.824,73m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 260°08'24" por uma distância de 28,19m, até o ponto P65, de coordenadas N 7.740.096,49m e E 657.796,96m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 255°28'27" por uma distância de 33,68m, até o ponto P66, de coordenadas N 7.740.088,04m e E 657.764,36m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 255°41'09" por uma distância de 58,57m, até o ponto P67, de coordenadas N 7.740.073,56m e E 657.707,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 249°20'19" por uma distância de 42,05m, até o ponto P68, de coordenadas N 7.740.058,73m e E 657.668,27m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 228°23'04" por uma distância de 18,39m, até o ponto P69, de coordenadas N 7.740.046,52m e E 657.654,52m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 218°10'29" por uma distância de 13,59m, até o ponto P70, de coordenadas N 7.740.035,83m e E 657.646,12m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 201°48'51" por uma distância de 16,44m, até o ponto P71, de coordenadas N 7.740.020,57m e E 657.640,02m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 192°48'44" por uma distância de 17,22m, até o ponto P72, de coordenadas N 7.740.003,78m e E 657.636,20m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 167°48'48" por uma distância de 75,28m, até o ponto P73, de coordenadas N 7.739.930,19m e E 657.652,09m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 152°58'22" por uma distância de 70,45m, até o ponto P74, de coordenadas N 7.739.867,44m e E 657.684,10m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 150°08'19" por uma distância de 86,55m, até o ponto P75, de coordenadas N 7.739.792,38m e E 657.727,19m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 140°34'54" por uma distância de 44,60m, até o ponto P76, de coordenadas N 7.739.757,93m e E 657.755,51m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 139°04'03" por uma distância de 24,43m, até o ponto P77, de coordenadas N 7.739.739,47m e E 657.771,52m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 148°22'35" por uma distância de 18,79m, até o ponto P78, de coordenadas N

7.739.723,47m e E 657.781,37m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 153°25'17" por uma distância de 11,01m, até o ponto P79, de coordenadas N 7.739.713,63m e E 657.786,29m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 165°57'20" por uma distância de 10,15m, até o ponto P80, de coordenadas N 7.739.703,79m e E 657.788,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 175°13'57" por uma distância de 14,82m, até o ponto P81, de coordenadas N 7.739.689,02m e E 657.789,99m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 179°58'45" por uma distância de 38,85m, até o ponto P82, de coordenadas N 7.739.650,18m e E 657.790,00m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 201°33'12" por uma distância de 17,65m, até o ponto P83, de coordenadas N 7.739.633,76m e E 657.783,52m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 216°08'51" por uma distância de 24,52m, até o ponto P84, de coordenadas N 7.739.613,96m e E 657.769,06m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 229°06'12" por uma distância de 24,43m, até o ponto P85, de coordenadas N 7.739.597,97m e E 657.750,59m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 244°11'35" por uma distância de 42,40m, até o ponto P86, de coordenadas N 7.739.579,51m e E 657.712,42m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 256°52'26" por uma distância de 37,93m, até o ponto P87, de coordenadas N 7.739.570,90m e E 657.675,48m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 241°42'51" por uma distância de 18,18m, até o ponto P88, de coordenadas N 7.739.562,28m e E 657.659,48m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 228°44'50" por uma distância de 31,38m, até o ponto P89, de coordenadas N 7.739.541,59m e E 657.635,88m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 205°21'39" por uma distância de 10,27m, até o ponto P90, de coordenadas N 7.739.532,31m e E 657.631,49m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 196°52'06" por uma distância de 16,84m, até o ponto P91, de coordenadas N 7.739.516,20m e E 657.626,60m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 177°35'09" por uma distância de 41,39m, até o ponto P92, de coordenadas N 7.739.474,84m e E 657.628,34m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 169°30'08" por uma distância de 21,54m, até o ponto P93, de coordenadas N 7.739.453,66m e E 657.632,27m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 192°47'14" por uma distância de 20,08m, até o ponto P94, de

coordenadas N 7.739.434,08m e E 657.627,82m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 227°18'31" por uma distância de 22,65m, até o ponto P95, de coordenadas N 7.739.418,73m e E 657.611,18m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 237°54'35" por uma distância de 53,97m, até o ponto P96, de coordenadas N 7.739.390,05m e E 657.565,45m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 223°50'43" por uma distância de 13,47m, até o ponto P97, de coordenadas N 7.739.380,34m e E 657.556,12m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 215°03'02" por uma distância de 18,51m, até o ponto P98, de coordenadas N 7.739.365,19m e E 657.545,49m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 198°18'51" por uma distância de 11,00m, até o ponto P99, de coordenadas N 7.739.354,75m e E 657.542,04m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 190°07'26" por uma distância de 18,03m, até o ponto P100, de coordenadas N 7.739.337,00m e E 657.538,87m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 217°47'16" por uma distância de 11,54m, até o ponto P101, de coordenadas N 7.739.327,88m e E 657.531,80m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 243°26'59" por uma distância de 5,73m, até o ponto P102, de coordenadas N 7.739.325,32m e E 657.526,67m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 243°26'57" por uma distância de 11,45m, até o ponto P103, de coordenadas N 7.739.320,20m e E 657.516,43m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 267°16'31" por uma distância de 26,92m, até o ponto P104, de coordenadas N 7.739.318,92m e E 657.489,54m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 281°52'53" por uma distância de 24,86m, até o ponto P105, de coordenadas N 7.739.324,04m e E 657.465,22m ; deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF , com azimute de 276°00'19" por uma distância de 15,92m, até o ponto P106, de coordenadas N 7.739.325,71m e E 657.449,38m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 349°49'10" por uma distância de 107,34m, até o ponto P107, de coordenadas N 7.739.431,36m e E 657.430,41m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 331°32'05" por uma distância de 83,11m, até o ponto P108, de coordenadas N 7.739.504,42m e E 657.390,80m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 329°00'45" por uma distância de 71,02m, até o ponto P109, de coordenadas N 7.739.565,31m e E 657.354,23m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 348°40'47" por uma distância de 62,09m, até o ponto P110, de coordenadas N

7.739.626,19m e E 657.342,04m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 338°09'25" por uma distância de 112,94m, até o ponto P111, de coordenadas N 7.739.731,02m e E 657.300,02m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 280°18'09" por uma distância de 161,74m, até o ponto P112, de coordenadas N 7.739.759,95m e E 657.140,90m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 284°01'60" por uma distância de 119,29m, até o ponto P113, de coordenadas N 7.739.788,87m e E 657.025,17m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 205°01'20" por uma distância de 59,85m, até o ponto P114, de coordenadas N 7.739.734,64m e E 656.999,85m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 216°34'45" por uma distância de 139,58m, até o ponto P115, de coordenadas N 7.739.622,55m e E 656.916,67m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 223°27'30" por uma distância de 94,64m, até o ponto P116, de coordenadas N 7.739.553,85m e E 656.851,57m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 260°35'20" por uma distância de 44,50m, até o ponto P117, de coordenadas N 7.739.546,58m e E 656.807,67m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 338°11'39" por uma distância de 38,94m, até o ponto P118, de coordenadas N 7.739.582,73m e E 656.793,21m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 280°12'09" por uma distância de 31,50m, até o ponto P119, de coordenadas N 7.739.588,31m e E 656.762,20m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 298°13'05" por uma distância de 24,18m, até o ponto P120, de coordenadas N 7.739.599,75m e E 656.740,89m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 313°43'16" por uma distância de 12,89m, até o ponto P121, de coordenadas N 7.739.608,66m e E 656.731,57m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 348°41'23" por uma distância de 48,02m, até o ponto P122, de coordenadas N 7.739.655,75m e E 656.722,16m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 8°24'23" por uma distância de 103,80m, até o ponto P123, de coordenadas N 7.739.758,43m e E 656.737,33m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 6°12'52" por uma distância de 96,11m, até o ponto P124, de coordenadas N 7.739.853,98m e E 656.747,73m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 335°47'09" por uma distância de 11,08m, até o ponto P125, de coordenadas N 7.739.864,08m e E 656.743,19m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 235°48'27" por uma distância de 24,29m, até o ponto P126, de coordenadas N 7.739.850,43m e E 656.723,10m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de

253°52'47" por uma distância de 13,29m, até o ponto P127, de coordenadas N 7.739.846,74m e E 656.710,34m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 268°54'45" por uma distância de 6,95m, até o ponto P128, de coordenadas N 7.739.846,61m e E 656.703,39m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 260°59'39" por uma distância de 19,83m, até o ponto P129, de coordenadas N 7.739.843,51m e E 656.683,80m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 269°39'39" por uma distância de 66,03m, até o ponto P130, de coordenadas N 7.739.843,11m e E 656.617,77m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 42°08'35" por uma distância de 40,69m, até o ponto P131, de coordenadas N 7.739.873,29m e E 656.645,07m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 43°30'28" por uma distância de 12,02m, até o ponto P132, de coordenadas N 7.739.882,01m e E 656.653,35m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 33°45'23" por uma distância de 42,30m, até o ponto P133, de coordenadas N 7.739.917,17m e E 656.676,86m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 41°32'25" por uma distância de 30,04m, até o ponto P134, de coordenadas N 7.739.939,66m e E 656.696,78m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 36°00'48" por uma distância de 7,27m, até o ponto P135, de coordenadas N 7.739.945,54m e E 656.701,05m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 19°09'09" por uma distância de 12,19m, até o ponto P136, de coordenadas N 7.739.957,05m e E 656.705,05m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 12°32'10" por uma distância de 23,49m, até o ponto P137, de coordenadas N 7.739.979,98m e E 656.710,15m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 20°25'26" por uma distância de 25,10m, até o ponto P138, de coordenadas N 7.740.003,50m e E 656.718,91m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 6°46'46" por uma distância de 14,55m, até o ponto P139, de coordenadas N 7.740.017,95m e E 656.720,62m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 352°11'40" por uma distância de 7,37m, até o ponto P140, de coordenadas N 7.740.025,25m e E 656.719,62m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 340°14'56" por uma distância de 24,61m, até o ponto P141, de coordenadas N 7.740.048,41m e E 656.711,31m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 346°18'39" por uma distância de 32,79m, até o ponto P142, de coordenadas N 7.740.080,27m e E 656.703,54m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 341°42'21"

por uma distância de 28,63m, até o ponto P143, de coordenadas N 7.740.107,46m e E 656.694,56m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 337°18'23" por uma distância de 10,35m, até o ponto P144, de coordenadas N 7.740.117,01m e E 656.690,56m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 358°32'24" por uma distância de 11,65m, até o ponto P145, de coordenadas N 7.740.128,66m e E 656.690,27m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 19°53'18" por uma distância de 32,10m, até o ponto P146, de coordenadas N 7.740.158,85m e E 656.701,19m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 26°59'17" por uma distância de 24,97m, até o ponto P147, de coordenadas N 7.740.181,10m e E 656.712,52m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 39°24'45" por uma distância de 19,91m, até o ponto P148, de coordenadas N 7.740.196,48m e E 656.725,16m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 50°20'11" por uma distância de 22,00m, até o ponto P149, de coordenadas N 7.740.210,53m e E 656.742,10m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 55°20'22" por uma distância de 44,77m, até o ponto P150, de coordenadas N 7.740.235,99m e E 656.778,92m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 47°55'50" por uma distância de 13,01m, até o ponto P151, de coordenadas N 7.740.244,70m e E 656.788,58m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 37°43'57" por uma distância de 8,57m, até o ponto P152, de coordenadas N 7.740.251,48m e E 656.793,82m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 20°57'45" por uma distância de 20,86m, até o ponto P153, de coordenadas N 7.740.270,96m e E 656.801,28m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 3°21'49" por uma distância de 21,45m, até o ponto P154, de coordenadas N 7.740.292,37m e E 656.802,54m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 180°10'30" por uma distância de 194,05m, até o ponto P155, de coordenadas N 7.740.098,32m e E 656.801,95m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 167°09'33" por uma distância de 105,00m, até o ponto P156, de coordenadas N 7.739.995,95m e E 656.825,29m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 81°14'47" por uma distância de 201,32m, até o ponto P157, de coordenadas N 7.740.026,59m e E 657.024,26m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 94,43m, até o ponto P158, de coordenadas N 7.740.026,59m e E 657.118,69m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 16°11'48" por uma

distância de 425,00m, até o ponto P159, de coordenadas N 7.740.434,72m e E 657.237,24m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 11°27'27" por uma distância de 835,00m, até o ponto P160, de coordenadas N 7.741.253,08m e E 657.403,10m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 278°42'34" por uma distância de 268,31m, até o ponto P161, de coordenadas N 7.741.293,71m e E 657.137,88m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 252°42'04" por uma distância de 115,61m, até o ponto P162, de coordenadas N 7.741.259,33m e E 657.027,50m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 253°37'45" por uma distância de 49,24m, até o ponto P163, de coordenadas N 7.741.245,45m e E 656.980,26m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 306°50'12" por uma distância de 46,30m, até o ponto P164, de coordenadas N 7.741.273,21m e E 656.943,20m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 279°51'15" por uma distância de 21,63m, até o ponto P165, de coordenadas N 7.741.276,91m e E 656.921,89m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 248°31'20" por uma distância de 30,48m, até o ponto P166, de coordenadas N 7.741.265,75m e E 656.893,53m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 258°58'40" por uma distância de 469,99m, até o ponto P167, de coordenadas N 7.741.175,89m e E 656.432,21m ; deste segue confrontando com a propriedade de Bruno de Vasconcelos Bastos, com azimute de 241°04'47" por uma distância de 33,33m, até o ponto P168, de coordenadas N 7.741.159,77m e E 656.403,03m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 325°49'28" por uma distância de 47,88m, até o ponto P169, de coordenadas N 7.741.199,38m e E 656.376,14m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 319°37'02" por uma distância de 10,79m, até o ponto P170, de coordenadas N 7.741.207,60m e E 656.369,15m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 308°40'55" por uma distância de 4,52m, até o ponto P171, de coordenadas N 7.741.210,43m e E 656.365,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 301°41'01" por uma distância de 12,59m, até o ponto P172, de coordenadas N 7.741.217,05m e E 656.354,90m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 302°57'00" por uma distância de 56,39m, até o ponto P173, de coordenadas N 7.741.247,71m e E 656.307,58m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 302°16'46" por uma distância de 51,26m, até o ponto P174, de coordenadas N 7.741.275,09m e E 656.264,24m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 315°01'57" por uma distância de

54,71m, até o ponto P175, de coordenadas N 7.741.313,80m e E 656.225,58m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 302°51'30" por uma distância de 54,25m, até o ponto P176, de coordenadas N 7.741.343,23m e E 656.180,01m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 302°30'33" por uma distância de 74,58m, até o ponto P177, de coordenadas N 7.741.383,32m e E 656.117,11m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 298°14'54" por uma distância de 40,59m, até o ponto P178, de coordenadas N 7.741.402,53m e E 656.081,35m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 299°53'44" por uma distância de 28,43m, até o ponto P179, de coordenadas N 7.741.416,70m e E 656.056,70m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 299°10'15" por uma distância de 27,28m, até o ponto P180, de coordenadas N 7.741.430,00m e E 656.032,88m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 299°53'42" por uma distância de 18,48m, até o ponto P181, de coordenadas N 7.741.439,21m e E 656.016,86m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 300°04'20" por uma distância de 7,66m, até o ponto P182, de coordenadas N 7.741.443,05m e E 656.010,22m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 296°00'47" por uma distância de 10,33m, até o ponto P183, de coordenadas N 7.741.447,58m e E 656.000,94m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 299°14'55" por uma distância de 15,84m, até o ponto P184, de coordenadas N 7.741.455,32m e E 655.987,12m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 309°48'12" por uma distância de 12,60m, até o ponto P185, de coordenadas N 7.741.463,39m e E 655.977,44m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 319°10'31" por uma distância de 22,89m, até o ponto P186, de coordenadas N 7.741.480,71m e E 655.962,48m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 324°28'54" por uma distância de 13,30m, até o ponto P187, de coordenadas N 7.741.491,53m e E 655.954,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 315°56'29" por uma distância de 3,05m, até o ponto P188, de coordenadas N 7.741.493,72m e E 655.952,63m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 321°03'08" por uma distância de 7,50m, até o ponto P189, de coordenadas N 7.741.499,56m e E 655.947,91m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 325°50'00" por uma distância de 12,52m, até o ponto P190, de coordenadas N 7.741.509,92m e E 655.940,88m ; deste segue confrontando com a propriedade de IEF - Instituto Estadual de Florestas, com azimute de 303°27'39"

por uma distância de 88,01m, até o ponto P191, de coordenadas N 7.741.558,45m e E 655.867,45m ; deste segue confrontando com a propriedade de Novelis do Brasil Ltda, com azimute de 10°52'49" por uma distância de 176,21m, até o ponto P192, de coordenadas N 7.741.731,49m e E 655.900,71m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 45°01'08" por uma distância de 47,34m, até o ponto P193, de coordenadas N 7.741.764,96m e E 655.934,20m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 52°41'46" por uma distância de 38,19m, até o ponto P194, de coordenadas N 7.741.788,10m e E 655.964,58m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 48°14'23" por uma distância de 54,30m, até o ponto P195, de coordenadas N 7.741.824,27m e E 656.005,08m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 70°20'46" por uma distância de 43,01m, até o ponto P196, de coordenadas N 7.741.838,74m e E 656.045,59m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 93°54'02" por uma distância de 63,80m, até o ponto P197, de coordenadas N 7.741.834,40m e E 656.109,24m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 87°42'34" por uma distância de 72,39m, até o ponto P198, de coordenadas N 7.741.837,29m e E 656.181,57m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 72°28'28" por uma distância de 57,65m, até o ponto P199, de coordenadas N 7.741.854,65m e E 656.236,55m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 55°53'08" por uma distância de 54,17m, até o ponto P200, de coordenadas N 7.741.885,03m e E 656.281,39m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 56°10'26" por uma distância de 47,69m, até o ponto P201, de coordenadas N 7.741.911,58m e E 656.321,01m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 97°07'30" por uma distância de 17,67m, até o ponto P202, de coordenadas N 7.741.909,39m e E 656.338,55m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 182°58'31" por uma distância de 17,12m, até o ponto P203, de coordenadas N 7.741.892,29m e E 656.337,66m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 171°19'52" por uma distância de 64,86m, até o ponto P204, de coordenadas N 7.741.828,17m e E 656.347,43m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 152°01'14" por uma distância de 76,70m, até o ponto P205, de coordenadas N 7.741.760,44m e E 656.383,42m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 157°31'14" por uma distância de 66,43m, até o ponto P206, de coordenadas N 7.741.699,05m e E 656.408,82m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 168°41'24" por uma distância de 75,55m, até o ponto P207, de coordenadas N 7.741.624,97m e E

656.423,63m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 100°04'15" por uma distância de 52,73m, até o ponto P208, de coordenadas N 7.741.615,75m e E 656.475,55m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 58°12'04" por uma distância de 72,48m, até o ponto P209, de coordenadas N 7.741.653,94m e E 656.537,16m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 104°44'37" por uma distância de 48,41m, até o ponto P210, de coordenadas N 7.741.641,62m e E 656.583,98m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 99°27'44" por uma distância de 44,97m, até o ponto P211, de coordenadas N 7.741.634,23m e E 656.628,33m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 106°53'17" por uma distância de 53,74m, até o ponto P212, de coordenadas N 7.741.618,62m e E 656.679,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 96°39'12" por uma distância de 67,32m, até o ponto P213, de coordenadas N 7.741.610,82m e E 656.746,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 53°19'32" por uma distância de 72,20m, até o ponto P214, de coordenadas N 7.741.653,94m e E 656.804,52m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 102°15'53" por uma distância de 58,00m, até o ponto P215, de coordenadas N 7.741.641,62m e E 656.861,20m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 84°10'25" por uma distância de 60,69m, até o ponto P216, de coordenadas N 7.741.647,78m e E 656.921,57m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 81°23'04" por uma distância de 41,12m, até o ponto P217, de coordenadas N 7.741.653,94m e E 656.962,23m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 128°22'47" por uma distância de 50,08m, até o ponto P218, de coordenadas N 7.741.622,85m e E 657.001,48m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 86°56'50" por uma distância de 121,09m, até o ponto P219, de coordenadas N 7.741.629,30m e E 657.122,40m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 74°33'37" por uma distância de 134,21m, até o ponto P220, de coordenadas N 7.741.665,03m e E 657.251,77m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 70°33'36" por uma distância de 88,85m, até o ponto P221, de coordenadas N 7.741.694,60m e E 657.335,55m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 79°41'43" por uma distância de 55,10m, até o ponto P222, de coordenadas N 7.741.704,46m e E 657.389,77m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 83°49'47" por uma distância de 91,71m, até o ponto P223, de coordenadas N 7.741.714,32m e E 657.480,94m ; deste segue confrontando com a propriedade de

Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 114°17'29" por uma distância de 73,12m, até o ponto P224, de coordenadas N 7.741.684,24m e E 657.547,59m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 20°43'11" por uma distância de 51,92m, até o ponto P225, de coordenadas N 7.741.732,80m e E 657.565,95m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 26°11'06" por uma distância de 59,10m, até o ponto P226, de coordenadas N 7.741.785,84m e E 657.592,04m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 12°13'13" por uma distância de 109,62m, até o ponto P227, de coordenadas N 7.741.892,97m e E 657.615,24m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 37°59'55" por uma distância de 100,07m, até o ponto P228, de coordenadas N 7.741.971,82m e E 657.676,84m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 54°01'10" por uma distância de 111,15m, até o ponto P229, de coordenadas N 7.742.037,13m e E 657.766,79m ; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Jorge Caran, com azimute de 55°52'26" por uma distância de 85,83m, até o ponto P230, de coordenadas N 7.742.085,28m e E 657.837,84m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 105°56'36" por uma distância de 38,52m, até o ponto P231, de coordenadas N 7.742.074,70m e E 657.874,88m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 102°50'08" por uma distância de 53,59m, até o ponto P232, de coordenadas N 7.742.062,79m e E 657.927,14m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 85°51'19" por uma distância de 45,76m, até o ponto P233, de coordenadas N 7.742.066,10m e E 657.972,78m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 54°50'01" por uma distância de 35,60m, até o ponto P234, de coordenadas N 7.742.086,60m e E 658.001,88m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 71°54'60" por uma distância de 34,10m, até o ponto P235, de coordenadas N 7.742.097,19m e E 658.034,29m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 84°54'44" por uma distância de 61,60m, até o ponto P236, de coordenadas N 7.742.102,65m e E 658.095,66m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 53°56'35" por uma distância de 25,10m, até o ponto P237, de coordenadas N 7.742.117,42m e E 658.115,95m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 39°10'08" por uma distância de 31,36m, até o ponto P238, de coordenadas N 7.742.141,74m e E 658.135,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 24°24'22" por uma distância de 33,22m, até o ponto P239, de coordenadas N 7.742.171,99m e E 658.149,48m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial

Itaunense, com azimute de 16°04'24" por uma distância de 30,78m, até o ponto P240, de coordenadas N 7.742.201,56m e E 658.158,00m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 1°02'12" por uma distância de 33,61m, até o ponto P241, de coordenadas N 7.742.235,17m e E 658.158,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 336°30'58" por uma distância de 24,81m, até o ponto P242, de coordenadas N 7.742.257,92m e E 658.148,73m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 1°07'24" por uma distância de 33,74m, até o ponto P243, de coordenadas N 7.742.291,66m e E 658.149,39m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 334°35'32" por uma distância de 29,29m, até o ponto P244, de coordenadas N 7.742.318,12m e E 658.136,82m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 318°10'47" por uma distância de 33,73m, até o ponto P245, de coordenadas N 7.742.343,25m e E 658.114,33m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 3°13'28" por uma distância de 47,04m, até o ponto P246, de coordenadas N 7.742.390,21m e E 658.116,98m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 318°41'29" por uma distância de 29,06m, até o ponto P247, de coordenadas N 7.742.412,04m e E 658.097,79m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 315°00'00" por uma distância de 28,06m, até o ponto P248, de coordenadas N 7.742.431,89m e E 658.077,95m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 341°21'02" por uma distância de 55,85m, até o ponto P249, de coordenadas N 7.742.484,80m e E 658.060,09m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 355°19'21" por uma distância de 73,00m, até o ponto P250, de coordenadas N 7.742.557,56m e E 658.054,14m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 32°57'21" por uma distância de 23,02m, até o ponto P251, de coordenadas N 7.742.576,88m e E 658.066,66m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 33°25'50" por uma distância de 21,37m, até o ponto P252, de coordenadas N 7.742.594,71m e E 658.078,43m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 36°31'50" por uma distância de 107,87m, até o ponto P253, de coordenadas N 7.742.681,39m e E 658.142,64m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 57°45'27" por uma distância de 61,00m, até o ponto P254, de coordenadas N 7.742.713,93m e E 658.194,23m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 111°02'15" por uma distância de 22,11m, até o ponto P255, de coordenadas N 7.742.706,00m e E 658.214,87m ; deste segue confrontando com a propriedade de

Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $129^{\circ}48'20''$ por uma distância de 24,80m, até o ponto P256, de coordenadas N 7.742.690,12m e E 658.233,92m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $184^{\circ}58'11''$ por uma distância de 18,33m, até o ponto P257, de coordenadas N 7.742.671,86m e E 658.232,33m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $178^{\circ}49'51''$ por uma distância de 38,90m, até o ponto P258, de coordenadas N 7.742.632,97m e E 658.233,13m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $169^{\circ}18'54''$ por uma distância de 42,81m, até o ponto P259, de coordenadas N 7.742.590,90m e E 658.241,07m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $165^{\circ}22'45''$ por uma distância de 37,73m, até o ponto P260, de coordenadas N 7.742.554,39m e E 658.250,59m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $111^{\circ}02'56''$ por uma distância de 95,40m, até o ponto P261, de coordenadas N 7.742.520,13m e E 658.339,62m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $18^{\circ}26'06''$ por uma distância de 66,94m, até o ponto P262, de coordenadas N 7.742.583,63m e E 658.360,79m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $51^{\circ}20'25''$ por uma distância de 33,88m, até o ponto P263, de coordenadas N 7.742.604,79m e E 658.387,25m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $92^{\circ}43'35''$ por uma distância de 27,81m, até o ponto P264, de coordenadas N 7.742.603,47m e E 658.415,03m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $92^{\circ}14'45''$ por uma distância de 33,76m, até o ponto P265, de coordenadas N 7.742.602,15m e E 658.448,76m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $82^{\circ}44'35''$ por uma distância de 28,98m, até o ponto P266, de coordenadas N 7.742.605,81m e E 658.477,51m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $45^{\circ}11'51''$ por uma distância de 10,76m, até o ponto P267, de coordenadas N 7.742.613,39m e E 658.485,14m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $354^{\circ}54'25''$ por uma distância de 32,17m, até o ponto P268, de coordenadas N 7.742.645,43m e E 658.482,29m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $356^{\circ}59'14''$ por uma distância de 49,01m, até o ponto P269, de coordenadas N 7.742.694,38m e E 658.479,71m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $354^{\circ}17'22''$ por uma distância de 32,36m, até o ponto P270, de coordenadas N 7.742.726,58m e E 658.476,49m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de $360^{\circ}00'00''$ por uma distância de 25,12m, até o ponto P271, de coordenadas N 7.742.751,70m e E 658.476,49m ; deste segue confrontando com

a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 14°55'53" por uma distância de 29,99m, até o ponto P272, de coordenadas N 7.742.780,68m e E 658.484,22m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 37°58'18" por uma distância de 33,50m, até o ponto P273, de coordenadas N 7.742.807,09m e E 658.504,83m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 50°27'08" por uma distância de 33,34m, até o ponto P274, de coordenadas N 7.742.828,31m e E 658.530,53m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 78°15'49" por uma distância de 33,46m, até o ponto P275, de coordenadas N 7.742.835,12m e E 658.563,30m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 101°29'41" por uma distância de 36,75m, até o ponto P276, de coordenadas N 7.742.827,80m e E 658.599,31m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 112°50'26" por uma distância de 27,37m, até o ponto P277, de coordenadas N 7.742.817,17m e E 658.624,53m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 119°30'52" por uma distância de 34,36m, até o ponto P278, de coordenadas N 7.742.800,24m e E 658.654,44m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 135°17'07" por uma distância de 55,99m, até o ponto P279, de coordenadas N 7.742.760,45m e E 658.693,83m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 139°13'47" por uma distância de 39,31m, até o ponto P280, de coordenadas N 7.742.730,69m e E 658.719,50m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 121°58'24" por uma distância de 57,54m, até o ponto P281, de coordenadas N 7.742.700,22m e E 658.768,31m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 101°03'52" por uma distância de 31,04m, até o ponto P282, de coordenadas N 7.742.694,26m e E 658.798,77m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 91°07'35" por uma distância de 43,72m, até o ponto P283, de coordenadas N 7.742.693,40m e E 658.842,48m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 91°55'22" por uma distância de 52,69m, até o ponto P284, de coordenadas N 7.742.691,63m e E 658.895,14m ; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia Industrial Itaunense, com azimute de 81°39'18" por uma distância de 41,43m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação de Base, localizada na cidade de OURO PRETO, MG e encontram-se representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº - 45WGr, tendo como datum o SIRGAS2000 (BRASIL). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Soares Valentini, Secretária de Estado**, em 19/01/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24378879** e o código CRC **F1F13E61**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007496/2019-65

SEI nº 24378879

TERMO DE REVELIA

O Presidente da Comissão do PAD da PMMG-CASC SAUDE de Portaria nº 114.609/2020 declara revelar a Servilismo Civil nº 166.559/5, ASPM Krielys Aparecida Avelino de Souza pela não apresentação de defensor constituído. Em tempo nomeia-se defensor Ad Hoc o militar nº 134.598-2, Cb Pm Thiago Willker Cordeiro.

19 1437596-1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel Pm QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DG Nº 02/2021 publicado no "Minas Gerais", nº 04, edição de 08/01/2021, pág. 04. Onde se lê "Portaria DG Nº 02/2021," leia-se: "Portaria DG Nº 942/2021."

19 1437806-1

O(A) Diretor(a) Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ESTEVAO FERREIRA GATIZANI FARIAS, MASP 1433108-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAL-17 SM1100010, para responder pela GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 18/01/2021 a 29/01/2021.

19 1437907-1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DG Nº 01/2021 publicado no "Minas Gerais", nº 08, edição de 14/01/2021, pág. 05. Onde se lê "Portaria DG Nº 01/2021," leia-se: "Portaria DG Nº 941/2021."

19 1437802-1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

74.097 - no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do inciso IV do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Lucas de Faria Santos, Médico Legista, nível I, MASP 1233436-3, para prestar serviços na Diretoria de Perícias Médicas/HPC, procedente do Instituto Médico Legal/SPTC.

19 1437908-1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º do art. 31, da CE 1989, no(s) servidor(es): Masp.347.521-7, Daniel De Carvalho Isidorio, 1º quinquênio a contar de 05/01/1997, em referência ao MG de 28/09/2019, que o concedeu a contar de 28/10/2019. Masp.347.521-7, Daniel De Carvalho Isidorio, 2º quinquênio a contar de 04/01/2002, em referência ao MG de 28/09/2019, que o concedeu a contar de 27/10/2001.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE 1989, no(s) servidores(es): Masp.347.521-7, Daniel De Carvalho Isidorio, 3º quinquênio a contar de 05/01/2007, em referência ao MG de 28/09/2019, que o concedeu a contar de 26/10/2006. Masp.347.521-7, Daniel De Carvalho Isidorio, 4º quinquênio a contar de 02/01/2012, em referência ao MG de 28/09/2019, que o concedeu a contar de 25/10/2011. Masp.347.521-7, Daniel De Carvalho Isidorio, 5º quinquênio a contar de 31/12/2016, em referência ao MG de 28/09/2019, que o concedeu a contar de 23/10/2016.

Secção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 19 de janeiro de 2020. Roberto Alves Barbosa Junior Delegado Geral de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

19 1437894-1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

COMANDO-GERALATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1990, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Ordenador de Despesas Titular a partir de 07 de janeiro de 2021:

Table with 3 columns: NOME, MATRÍCULA, CPF. Includes Major BM Pedro Luiz Santos Marques and Delega Tenente-coronel BM Miguel de Araujo Custodio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. EDGARD ESTEVO DA SILVA, CORONEL BM *** COMANDANTE GERAL ***

19 1437896-1

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

DESPACHO Instauração de Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributário.

Art. 1º - A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais e ordenadora de despesas, Ana Maria Soares Valentini, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo, para Constituição de Crédito Estadual Não Tributário de valores de multa de trânsito devido pelo ex-servidor Wilson Alves Ribeiro, no uso do veículo placa HMM-8307.

19 1437723-1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 03, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Cria Comissão de Credenciamento, com as atribuições previstas no disposto no art. 4º do Decreto nº 18.711/2020. A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ana Maria Soares Valentini, no uso das atribuições, conferidas pelo Inciso III, do art. 3º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e do Decreto Estadual nº 48.076 de 5 de novembro de 2020.

19 1437785-1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a arrecadação das terras devolutas inseridas no Parque Estadual do Itacolomi, situadas nos Municípios de Mariana e Ouro Preto/MG.

A Secretária DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições, conferidas pelo inciso III, do art. 3º do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993 e na Resolução SEAPA nº 31, de 19 de setembro de 2019.

Art. 1º - Fica arrematadas as terras devolutas inseridas no Parque Estadual do Itacolomi, com área total de 932,71 ha (novecentos e trinta e dois hectares e setenta e um ares), situadas nos Municípios de Mariana e Ouro Preto/MG, inscritas no registro de imóveis do ponto P1, de coordenadas N 7.741.645,95m e E 6.588.713,03m, deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com arizume de 130'44"00" por um distância de 1.036,74m, até o ponto P2, de coordenadas N 7.741.379,45m e E 6.599.022,32m, deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com arizume de 100'52"51" por uma distância de 1.036,74m, até o ponto P3, de coordenadas N 7.741.183,75m e E 6.600.040,42m, deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com arizume de 150'01"12" por uma distância de 1.111,76m, até o ponto P4, de coordenadas N 7.740.220,75m e E 6.600.995,97m, deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com arizume de 24'20"00" por uma distância de 650,00m, até o ponto P5, de coordenadas N 7.740.448,54m e E 6.600.698,98m, deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com arizume de 55'24"60" por uma distância de 440,00m, até o ponto P6, de coordenadas N 7.740.698,28m e E 6.601.061,23m, deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com arizume de 23'29"60" por uma distância de 215,00m, até o ponto P7, de coordenadas N 7.740.871,11m e E 6.600.933,34m, deste segue confrontando com a propriedade de Itacolomi Emp. Imobiliários - SPE LTDA, com arizume de 44'34"60" por uma distância de 612,96m, até o ponto P8, de coordenadas N 7.741.307,68m e E 6.613.653,61m, deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com arizume de 166'55'54" por uma distância de 153,36m, até o ponto P9, de coordenadas N 7.741.158,29m e E 6.613.398,29m, deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com arizume de 149'25'35" por uma distância de 432,89m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.740.785,59m e E 6.611.618,48m, deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com arizume de 159'34'51" por uma distância de 276,82m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.740.526,16m e E 6.611.715,05m, deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com arizume de 198'22'08" por uma distância de 170,79m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.739.287,89m e E 6.611.990,01m, deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com arizume de 224'24'22" por uma distância de 297,18m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.739.075,99m e E 6.611.782,06m, deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com arizume de 219'20'03" por uma distância de 63,79m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.739.020,62m e E 6.611.749,70m, deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com arizume de 185'13'10" por uma distância de 53,30m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.738.967,54m e E 6.611.744,85m, deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com

arizume de 201'00'35" por uma distância de 40,17m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.738.930,05m e E 6.611.730,45m, deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com arizume de 222'16" por uma distância de 42,50m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.738.898,79m e E 6.611.701,66m, deste segue confrontando com a propriedade de CMP Agricultura e Pecuária Ltda, com arizume de 216'51'05" por uma distância de 65,85m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.738.830,19m e E 6.611.650,86m, deste segue confrontando com a propriedade de Novelas do Brasil Ltda, com arizume de 332'11'36" por uma distância de 460,19m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.739.237,24m e E 6.611.436,17m, deste segue confrontando com a propriedade de Novelas do Brasil Ltda, com arizume de 280'23'01" por uma distância de 428,91m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.739.314,56m e E 6.611.044,28m, deste segue confrontando com a propriedade de Novelas do Brasil Ltda, com arizume de 270'00'08" por uma distância de 510,43m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.739.396,30m e E 6.600.503,85m, deste segue confrontando com a propriedade de Novelas do Brasil Ltda, com arizume de 283'10'26" por uma distância de 358,63m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.739.396,30m e E 6.600.503,85m, deste segue confrontando com a propriedade de Novelas do Brasil Ltda, com arizume de 295'40'20" por uma distância de 1.038,12m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.739.846,03m e E 6.599.219,02m, deste segue confrontando com a propriedade de Novelas do Brasil Ltda, com arizume de 293'04'10" por uma distância de 735,83m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.740.134,36m e E 6.588.542,03m, deste segue confrontando com a propriedade de Novelas do Brasil Ltda, com arizume de 248'43'07" por uma distância de 60,13m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.739.916,18m e E 6.587.981,89m, deste segue confrontando com a propriedade de Novelas do Brasil Ltda, com arizume de 208'59'17" por uma distância de 429,30m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.739.575,93m e E 6.587.808,61m, deste segue confrontando com a propriedade de Novelas do Brasil Ltda, com arizume de 285'59'17" por uma distância de 429,30m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.739.238,45m e E 6.587.465,05m, deste segue confrontando com a propriedade de Novelas do Brasil Ltda, com arizume de 349'49'10" por uma distância de 88,65m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.739.325,71m e E 6.587.465,05m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 96'00'19" por uma distância de 15,92m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.739.324,04m e E 6.587.465,05m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 101'52'33" por uma distância de 24,60m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.739.318,92m e E 6.587.465,05m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 87'16'31" por uma distância de 26,92m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.739.320,20m e E 6.587.465,05m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 63'26'57" por uma distância de 11,45m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.739.325,32m e E 6.587.526,67m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 63'26'57" por uma distância de 5,73m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.739.327,88m e E 6.587.531,80m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 37'47'13" por uma distância de 1,54m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.739.337,00m e E 6.587.538,87m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 10'02'42" por uma distância de 1,00m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.739.354,75m e E 6.587.542,04m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 35'03'02" por uma distância de 18,51m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.739.354,75m e E 6.587.542,04m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 43'50'43" por uma distância de 13,47m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.739.354,75m e E 6.587.542,04m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 57'54'35" por uma distância de 53,97m, até o ponto P40, de coordenadas N 7.739.418,73m e E 6.587.611,18m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 47'18'31" por uma distância de 22,65m, até o ponto P41, de coordenadas N 7.739.434,08m e E 6.587.627,82m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 12'47'14" por uma distância de 20,08m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.739.453,66m e E 6.587.632,72m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 34'30'02" por uma distância de 18,51m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.739.474,84m e E 6.587.628,44m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 35'73'39" por uma distância de 14,39m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.739.516,20m e E 6.587.626,60m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 16'52'06" por uma distância de 16,84m, até o ponto P45, de coordenadas N 7.739.516,20m e E 6.587.626,60m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 25'21'39" por uma distância de 10,27m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.739.516,20m e E 6.587.626,60m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 48'44'50" por uma distância de 31,38m, até o ponto P47, de coordenadas N 7.739.516,20m e E 6.587.626,60m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 61'42'51" por uma distância de 18,18m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.739.570,90m e E 6.587.675,48m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 76'52'26" por uma distância de 37,93m, até o ponto P49, de coordenadas N 7.739.579,51m e E 6.587.712,42m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 64'11'35" por uma distância de 42,40m, até o ponto P50, de coordenadas N 7.739.597,97m e E 6.587.750,59m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 49'24'56" por uma distância de 24,45m, até o ponto P51, de coordenadas N 7.739.613,96m e E 6.587.769,06m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 36'08'19" por uma distância de 24,52m, até o ponto P52, de coordenadas N 7.739.633,76m e E 6.587.783,52m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 21'33'12" por uma distância de 11,65m, até o ponto P53, de coordenadas N 7.739.650,18m e E 6.587.790,00m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 359'58'45" por uma distância de 36,85m, até o ponto P54, de coordenadas N 7.739.689,02m e E 6.587.789,99m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 355'13'37" por uma distância de 14,82m, até o ponto P55, de coordenadas N 7.739.703,79m e E 6.587.788,76m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 345'57'20" por uma distância de 10,15m, até o ponto P56, de coordenadas N 7.739.713,63m e E 6.587.786,29m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 333'25'17" por uma distância de 11,01m, até o ponto P57, de coordenadas N 7.739.723,47m e E 6.587.781,37m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 328'22'35" por uma distância de 18,79m, até o ponto P58, de coordenadas N 7.739.739,47m e E 6.587.771,52m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 310'08'19" por uma distância de 8,55m, até o ponto P59, de coordenadas N 7.739.867,44m e E 6.587.684,10m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 332'58'22" por uma distância de 70,45m, até o ponto P60, de coordenadas N 7.739.867,44m e E 6.587.684,10m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 329'54'58" por uma distância de 64,60m, até o ponto P61, de coordenadas N 7.739.923,88m e E 6.587.727,19m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 310'08'19" por uma distância de 8,55m, até o ponto P62, de coordenadas N 7.739.867,44m e E 6.587.684,10m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 310'08'19" por uma distância de 8,55m, até o ponto P63, de coordenadas N 7.739.867,44m e E 6.587.684,10m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 310'08'19" por uma distância de 8,55m, até o ponto P64, de coordenadas N 7.739.867,44m e E 6.587.684,10m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 310'08'19" por uma distância de 8,55m, até o ponto P65, de coordenadas N 7.740.020,57m e E 6.587.640,02m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 214'85'11" por uma distância de 16,44m, até o ponto P66, de coordenadas N 7.740.020,57m e E 6.587.640,02m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 38'10'29" por uma distância de 13,59m, até o ponto P67, de coordenadas N 7.740.046,52m e E 6.587.654,52m, deste segue confrontando com a propriedade de Instituto Estadual de Florestas - IEF, com arizume de 48'23'04" por uma distância de 18,39m, até



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210119222858013.

